

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2021

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
CNPJ: 30.881.211/0001-41		
SIGLA: CGE	UG: 500100	GESTÃO: Administrativa
NATUREZA JURÍDICA: Órgão de fiscalização e controle	VINCULAÇÃO: Chefe do Poder Executivo	
ENDEREÇO: Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º e 13º andares		CEP: 20020-000
TELEFONE: 2333-1814	EMAIL: controladoria@cge.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.cge.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2021 em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Assessoria de Controle Interno:

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, QUE FORAM REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS:

Apresentamos a seguir os testes de auditorias produzidos por esta Assessoria de Controle Interno no exercício de 2021.

TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	OBJETIVO	STATUS
Prestações de Contas Anuais 2021 — PCA (CGE e FACI) e Bens Patrimoniais da CGE	Verificar se as Prestações de Contas estão regulares.	Em análise
Prestações de Contas Anuais 2021 - Almojarifado	Verificar se as Prestações de Contas estão regulares.	Testes realizados
Adiantamentos	Verificar se os adiantamentos estão em consonância com a legislação vigente, se a aplicação é autêntica, e se foram devidamente registrados.	Em análise
Respostas da PCA 2020	Analisar se as Recomendações/Ressalvas foram implementadas.	Em análise
Contratos	Examinar as peças autuadas nos processos, tendo como escopo os procedimentos para contratação e os aspectos que envolveram itens contábil/financeiros inerentes a despesa.	Testes realizados
Descentralização de Créditos	Verificar se as normas legais que regem a matéria foram cumpridas (IN AGE nº 24/2013 IN AGE nº 25/2014 IN AGE nº 27/2013 e Decreto nº 42.436/2010).	Testes realizados
Cessão de Servidores da CGE para outros Órgãos	Verificar se as cessões de servidores da CGE estão em consonância com as Leis nºs 6.601/2013 e 7.989/2018.	Testes realizados
Avaliação de Desempenho	Testar a conformidade dos controles sobre as Avaliações de Desempenho.	Testes realizados
Registros do SIGRH	Verificar se os registros do SIGRH refletem a realidade e se estão de acordo com normas vigentes.	Testes realizados

Demonstramos a seguir os principais achados encontrados através dos testes de auditoria efetuados:

2.1 Adiantamentos - Perda de prazo nas Prestações de Contas de Adiantamentos Concedidos.

2.2 Conta de Créditos a Receber - Ausência de cobrança de ressarcimentos de servidores cedidos pela CGE a outros Órgãos, com pendências de recebimentos de longas datas.

2.3 Cessão de servidores - Servidores cedidos aos Poderes da Administração Pública da União, de outros Estados, do Distrito Federal e de Municípios, para o exercício de cargos em comissão ou função de confiança não equiparados hierarquicamente, no mínimo, ao cargo de Subsecretário de Estado, contrariando a determinação do §3º do art. 15º da Lei nº 6.601/2013.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Ao longo do exercício de 2021 tornou-se necessário efetuarmos os seguintes trabalhos de auditoria, que não estavam previstos no PLANAT:

TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA	OBJETIVO	STATUS
Elaboração de relatórios notificando a necessidade de se efetuar o cumprimento do Decreto nº 46.873/2019.	Evitar o descumprimento do Decreto	Testes realizados
Identificação de pagamentos de 100% da GDA a servidores que não se encontravam em atividades inerentes a carreira	Resguardar o correto pagamento da GDA	Testes realizados
Servidores cedidos há mais de 4 anos.	Aplicar as determinações da Lei nº 6.601/2013	Testes realizados

Demonstramos a seguir as impropriedades verificadas através dos testes de auditoria efetuados:

3.1 A CGE dispõe de alguns Auditores do Estado atuando como titulares das Unidades de Controle Interno há mais de 5 anos, em desacordo com o Decreto nº 46.873/2019;

3.2 Pagamento da GDA com entendimentos diversos, fazendo-se necessária a elaboração de norma de procedimentos contendo definições sobre a correta interpretação.

3.3 Servidor que já havia sido cedido, e por ter ultrapassado o limite máximo permitido no parágrafo 2º do art. 15, da Lei nº 6.601/2013, que é de 1 ano, podendo ser renovado até o máximo de 4 anos, retornou a CGE, porém, foi novamente cedido ao mesmo Órgão.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Demonstramos a seguir as recomendações efetuadas por esta Assessoria de Controle Interno ao longo do exercício de 2021:

RECOMENDAÇÃO	STATUS
Quanto às descentralizações de créditos, observar a data de emissão das faturas para que as mesmas não sejam emitidas antes da realização dos serviços prestados.	A ser verificada na análise da próxima descentralização de crédito
Orientar os futuros detentores de adiantamentos que apresentem a prestação de contas no prazo; Observar o corpo das notas fiscais emitidas em nome da CGE, no tocante ao nome e endereço, verificando a sua fidedignidade; Incluir as justificativas para todas as aquisições por adiantamentos; E ao realizar compra de materiais, sempre que for possível, efetuar pesquisa de preços em 3 fornecedores.	Parcialmente Implementada
Quanto a “Conta Créditos de Transferências a Receber”, observar a reiteração das cobranças aos Órgãos ou Entidades Estaduais, União e Municípios, que ainda se encontram pendentes de ressarcimento à CGE; atualizando os registros contábeis com todos os ressarcimentos a receber.	Parcialmente implementada
Regularizar o saldo pendente da conta Outros Consignatários, no valor de R\$ 852,32 do grupo de contas Consignações.	Não implementada
Que na próxima Prestação de Contas Anual a “Conta Ajustes de Exercícios Anteriores” sejam discriminados em Notas Explicativas.	Implementada
Nas futuras prestações de contas de bens patrimoniais providenciar a reavaliação de bens transferidos e doados e realizar os ajustes necessários nos bens patrimoniais recebidos da SEFAZ para coincidir com o saldo contábil.	Parcialmente Implementada
Atender as reiterações para cumprir as determinações sobre as cessões de servidores, firmadas pela Lei nº 6.601/2013, em especial quanto aos servidores com menos de 5 anos de exercício na carreira, que se encontravam cedidos.	Não implementada

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Apesar da pandemia decorrente do Coronavírus, esta Assessoria de Controle Interno vem buscando cumprir os itens mais relevantes do planejamento de auditoria, assim como, atender todas as demandas não inclusas no planejamento.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Apresentamos a seguir as capacitações realizadas por esta equipe de auditoria no exercício de 2021.

AUDITOR	TEMA DA CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Almir Monteiro da Costa	Delimitando atividades e evitando retrabalho	2h	17/10/2021
	Governança corporativa, compliance e ética	3h	10/11/2021
Angela Maria Lopes Dias	Prestação de Contas Anual de Gestão	2h	11/03/2021
Monica S. Coelho Leite	Prestação de Contas Anual de Gestão	2h	11/03/2021

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O detalhamento destes testes e os correspondentes eventos subsequentes serão detalhados no **Relatório Anual de Auditoria - RAA**, que estará disponibilizado na **Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA**, referente ao exercício de 2021.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022.

Almir Monteiro da Costa
Assessor
ID 3218892-7

Angela Maria Lopes Dias
Auditora do Estado
ID 1943844-3

Mônica da Silva Coelho Leite
Auditora do Estado
ID 1958554-3